



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

**EDITAL PPGA 05/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES AO PPGA – NÍVEL MESTRADO**

**CURSO: MESTRADO EM ARTES – 2024/1**

Ano/Semestre:	2024/1
Coordenador do Programa:	Aparecido José Cirilo
Divulgação do Edital	<b>05/10/23</b> - Divulgação do Edital para o curso de Mestrado no site do PPGA
Data do edital:	<b>05/10/2023</b>
Período de inscrições: (via e-mail)	<b>20/10/23 a 24/11/23</b> - Recebimento exclusivo por e-mail
Vagas:	23 vagas
Homologação das inscrições e prazo recursal	<b>28/11/23</b> - Divulgação das inscrições deferidas. <b>29 e 30/11/23</b> - Período de recurso <b>01/12/23</b> - Resultado homologado das inscrições após recursos
Avaliação dos Anteprojetos Etapa 1	<b>13/12/23</b> - Divulgação dos anteprojetos habilitados <b>14 e 15/12/23</b> – Período de recursos <b>Até 20/12/23</b> - Resultado homologado da Avaliação dos Anteprojetos após recursos
Verificação de conhecimentos (ensaio crítico-descritivo) Etapa 2	<b>29/01/24</b> - Divulgação do resultado da verificação de conhecimento específico <b>30 a 31/01/24</b> - Período de recursos <b>02/02/24</b> – Resultado da verificação de conhecimento homologado após recursos
Defesa online síncrona do Anteprojeto: Etapa 3	<b>A partir de 02/02/24</b> - Divulgação da lista dos candidatos aptos à defesa oral online síncrona dos respectivos anteprojetos (Lista nominal, datas e horários) <b>19/02/24 a 23/02/24</b> - Defesa oral online síncrona do anteprojeto (via web) <b>26/02/24</b> - Divulgação do resultado da defesa oral do anteprojeto <b>27 e 28/02/24</b> - Período de recursos <b>29/02/24</b> – Resultado homologado da defesa de projetos após recursos
Avaliação da Produção acadêmica Etapa 4	Divulgação do resultado da Produção Acadêmica <b>a partir de 04 de março de 2024</b> <b>Recursos: até dois dias úteis depois</b>
5ª. ETAPA: Comprovação de Idioma	<b>Até 8 de março de 2024 (fim do período de matrícula)</b>
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO:	<b>A partir de 04/03/24</b> - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL (classificação provisória sem Certificação do Idioma)
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:	<b>A partir de 11 de março de 2024</b>
Período de matrícula:	<b>05 a 08 de março de 2024</b>
Início das aulas:	<b>A partir de 18 de março de 2024</b>
Contato, dúvidas e envio das inscrições:	<b><a href="mailto:editais.ppga@gmail.com">editais.ppga@gmail.com</a> / +55 27 4009-2024</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

**1. Informações Gerais:**

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGA), do Centro de Artes, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo Edital PPGA 05/2023 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2024 no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa de Mestrado em Artes, e da Resolução CEPE/UFES nº 3, de 28 de janeiro de 2022.

1.2 O Programa de Pós-graduação em Artes, conceito 4 na CAPES, possui 01 (uma) Área de Concentração denominada “**Arte e Cultura**”, que tem como principal objetivo a formação de pesquisadores e docentes capacitados para atuação no campo das artes e da cultura, focando no impacto desses estudos no desenvolvimento regional e em suas interfaces interdisciplinares com as dimensões nacionais e internacionais dos estudos estéticos. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Linha 1 “**Teorias e Processos Artístico-Culturais**” e linha 2 “**Interartes e Novas Mídias**”.

1.3 Este Edital é válido apenas para a modalidade Mestrado e pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação para a turma de 2024/1 selecionada.

**2. Do Público**

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Artes todos os portadores de diplomas de curso superior (bacharelado ou licenciatura plena) em artes plásticas, artes visuais, música e artes cênicas, devidamente reconhecidos pelo MEC, ou em cursos da Grande Área de Linguística, Letras e Artes, ou ainda áreas afins, bem como concluintes de Graduação nessas áreas, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

2.2 No caso de graduação em outras áreas, o candidato deverá anexar uma justificativa da solicitação à sua inscrição explicando a relevância do projeto à Área de Concentração do curso, à linha de pesquisa pretendida e ao projeto do orientador sugerido.

2.3 A falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, bem como o não cumprimento da data limite de inscrição ou qualquer irregularidade na documentação, implicará o indeferimento automático da inscrição.

**3 Das Vagas**

3.1 Serão oferecidas para o nível Mestrado em Artes **23 (vinte e três) vagas**, distribuídas de acordo com a disponibilidade dos professores em cada uma das 02 (duas) linhas de pesquisa do Programa: Linha 1 “**Teorias e Processos Artístico-Culturais**”, **11 (onze) vagas**; e Linha 2 “**Interartes e Novas Mídias**”, **12 (doze) vagas**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

3.2 O PPGA está alinhado com as políticas afirmativas do Ministério da Educação, atribuindo **25% das vagas** de aluno regular, reservadas, **em cada linha**, para candidatos cotistas (status sujeito a verificação por parte da comissão de seleção quando esta achar necessário). Desse montante, 50% serão reservados preferencialmente para egressos de graduação como cotista em IES públicas ou bolsista integral em Instituições Privadas ou comprovadamente de baixa renda (NIS), e 50% preferencialmente para cota étnica para Pretos Pardo e Indígenas (PPI). O critério para que o candidato seja considerado apto a concorrer às vagas reservadas às cotas PPI será a autodeclaração, mediante manifestação explícita no Formulário de Inscrição (**ANEXO I**). Os (as) candidatos (as) que optarem por não concorrer às cotas, concorrerão ao total de vagas de ampla concorrência, que representa 75% das vagas totais em cada linha de pesquisa.

3.3 Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às cotas, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.

3.4 A oferta de vagas é feita, prioritariamente, por docente de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no **ANEXO V**.

3.5 O preenchimento das vagas do sistema de cotas do PPGA ou as de ampla concorrência, obedecerá a oferta estabelecida nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, e será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa.

3.6 No caso apontado no item 3.4, sendo as vagas disponibilizadas por professor, a classificação geral também será dada por professor na linha de pesquisa.

3.7 Caso seja necessário, um candidato poderá ser remanejado de um para outro orientador, preferencialmente, dentro da mesma linha de pesquisa, caso o Colegiado do Curso entenda que isto será mais adequado à proposta do Programa. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

## **4 Das Inscrições**

4.1 PERÍODO: 16/10/23 a 24/11/23 (exclusivamente por e-mail).

4.2 HORÁRIO: e-mail enviado até às 23:59h do último dia de inscrição.

4.3 MODO DE INSCRIÇÃO: **VIA E-MAIL (CORREIO ELETRÔNICO)**: os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço **editais.ppga@gmail.com** até a data limite para inscrição (24/11/2023). No campo ASSUNTO do e-mail deve constar “Inscrição Aluno Regular 2024/1 Mestrado” seguido do nome completo do(a) candidato(a).

4.4 **Somente serão aceitas inscrições em meio digital**, via correio eletrônico (editais.ppga@gmail.com). Outras modalidades de envio de documentos serão descartadas.

4.5 Documentação exigida: solicita-se o envio por e-mail de **arquivos separados contendo cópia digital** dos seguintes documentos no ato da inscrição (**todos em extensão .pdf**, outros formatos não serão aceitos):

a) Ficha de inscrição (**ANEXO I**) devidamente preenchida, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração (cota PPI), conforme os quesitos de cor, raça e etnia definidos pelo IBGE;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

- b) Cópia de Documento oficial de Identidade ou, no caso de estrangeira (o), do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- c) Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- e) Comprovante de quitação eleitoral;
- f) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação (colação de grau) até a data da matrícula;
- g) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- h) 01 Fotografia recente, inserida na ficha de inscrição;
- i) Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 03 anos – 2021 a 2023. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>; anexar o currículo e os comprovantes em formato.pdf;
- j) No caso de candidatos para o sistema de cotas, os optantes pelo PPI devem preencher o anexo de Autodeclaração (**ANEXO VI**) e os optantes pela cota Social (cotistas ou bolsista na graduação) deverão apresentar cópia digital do NIS ou comprovante de ter sido bolsista em IES privada ou pública; em ambos os casos, os candidatos devem preencher esta indicação na Ficha de Inscrição;
- k) Anteprojeto de pesquisa em formato .pdf, conforme orientado no **ANEXO III** deste Edital;
- l) Ensaio crítico-descritivo a partir do texto online de autoria do orientador pretendido (indicado e disponibilizado por meio de link neste edital), correlacionando os conceitos do autor com o anteprojeto apresentado pelo candidato (Instruções para elaboração do ensaio e link para o currículo lattes de cada orientador e dos artigos para o ensaio disponíveis no **ANEXO II**);
- m) Tabela para pontuação autopreenchida de currículo (**ANEXO IV**). A pontuação será auditada pela Comissão de Seleção, podendo o valor atribuído diferir daquele indicado pelo candidato.

4.6 Aos candidatos (as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as etapas em modalidades ou salas virtuais especiais.

4.7 O resultado preliminar das **inscrições deferidas será divulgado no dia 28/11/23**, exclusivamente no site do Programa: <http://www.artes.ufes.br/>. **Não serão homologadas as inscrições com documentação enviada por outro meio que não o digital, ou incompleta, ou que não atendam às demais condições exigidas neste Edital**, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.8 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, novo resultado será divulgado no dia 01/12/23, exclusivamente no site do Programa: <http://www.artes.ufes.br/>.

4.9 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela instituição de ensino superior brasileira de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar até a data de sua primeira matrícula, comprovante de colação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

de grau ou diploma de graduação. Caso não entregue tal documentação até a data de matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.10 Todos os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior estarão sujeitos a validação no Brasil, podendo, no caso de serem aprovados, ser desligados do PPGA a qualquer momento, caso se comprovem problemas com a titulação. No caso de estudantes estrangeiros, somente serão matriculados se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.11 O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração étnico-racial PPI (**ANEXO VI**), uma vez aprovado, poderá ser convocado, a qualquer momento de seu curso, para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Verificação da Autodeclaração criada pela UFES.

4.12 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.13 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGA do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.14 O PPGA não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

## **5. Do Processo Seletivo**

5.1 O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção presidida pelo Coordenador do Programa (Prof. Dr. Aparecido José Cirilo) e/ou pela coordenadora-adjunta (Profa. Dra. Stela Maris Sanmartin) e composta pelos seguintes membros do Corpo Docente do Programa: Prof. Dr. Aparecido José Cirilo, Profa. Dra. Renata Gomes Cardoso, e Profa. Dra. Angela Maria Grando Bezerra (representantes da linha 1); Profa. Dra. Stela Maris Sanmartin, Prof. Dr. David Ruiz Torres e Prof. Dr. Leandro Lesqueves Costalonga (representantes da linha 2).

5.2 A Comissão de Seleção deverá acompanhar o processo e proceder à avaliação dos documentos apresentados e das etapas previstas neste edital. A comissão de seleção é soberana em suas decisões quanto à admissão e classificação.

5.3 Todas as etapas do processo seletivo acontecerão de forma remota a partir do *Campus* de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo.

5.4 O processo de seleção ocorrerá em etapas remotas, classificatórias e/ou eliminatórias, distribuídas em 5 etapas: 1ª. Etapa - Avaliação do anteprojeto – Eliminatória e classificatória; 2ª. Etapa – Verificação de conhecimentos específicos - Eliminatória e classificatória; 3ª. Etapa – Defesa oral do anteprojeto - Eliminatória e classificatória; 4ª. Etapa – Prova de Produção Acadêmica (pontuação do currículo) - classificatória; 5ª. Etapa – Proficiência em Língua Estrangeira – Eliminatória.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

### 5.5 ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

**5.5.1 Avaliação do Anteprojeto (etapa eliminatória e classificatória):** será atribuída nota de 0 a 10 pelos membros da comissão de seleção. Serão considerados aprovados os candidatos com média igual ou superior a 7,00 (sete), sendo estes “habilitados” para seguir no processo seletivo. Os demais serão automaticamente desclassificados. Serão observados os seguintes critérios quanto ao anteprojeto: a) adequação do anteprojeto à área de concentração do PPGA e à linha de pesquisa, em consonância com o projeto de pesquisa do orientador solicitado; b) pertinência, consistência e relevância das bases conceituais e das referências do anteprojeto de pesquisa; c) clareza, coerência e objetividade da proposta; d) adequação do anteprojeto ao modelo disponibilizado neste edital; e) coerência entre o cronograma proposto e o tempo de integralização do curso (24 meses).

**5.5.2 Verificação de conhecimentos específicos (etapa eliminatória e classificatória):** Será realizada por meio do **ensaio crítico-descritivo** apresentado pelo candidato no ato de sua inscrição. Esse ensaio (orientações no **ANEXO II**) deve ter de 3 a 5 páginas; será escrito de maneira crítico-descritiva tomando como base de referência o texto de autoria do orientador pretendido indicado neste edital. Esse ensaio deve apresentar, analisar e discutir os pontos teóricos e conceituais do artigo e associar o recorte do pré-projeto do candidato à luz dos conteúdos do texto; deve-se ainda observar a pertinência e enquadramento do objeto de estudo proposto com os estudos apontados no texto de autoria dos professores com vagas disponíveis para orientação neste edital, e sugerido(a) pelo candidato como seu possível orientador(a); os links de acesso aos artigos e ao Currículo Lattes estão disponíveis neste edital (**ANEXO II**). Será atribuída nota de 0 a 10 pelos membros da Comissão de Seleção. Será considerado aprovado o candidato com média igual ou superior a 7,00 (sete). Serão observados os seguintes critérios para a avaliação: a) articulação crítico-reflexiva em relação ao conteúdo do artigo do orientador pretendido; b) articulação substantiva e pertinência do objeto de estudo proposto no pré-projeto com o campo específico de pesquisa do docente escolhido; c) capacidade de aprofundamento e síntese; d) clareza e objetividade da linguagem, da redação, das ideias, bem como a estruturação de argumentação crítico-descritiva. Será ainda verificado o uso de textos copiados por meio de recursos de identificação de plágios.

**5.5.3 Defesa Online Oral do Anteprojeto:** Trata-se da defesa oral do anteprojeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição, realizada de forma digital por meio de uma plataforma de interação síncrona. A defesa do anteprojeto será apreciada e arguida por membros da comissão de seleção e, dentro da disponibilidade, pelo professor solicitado como orientador. Somente os membros da Comissão de Seleção atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete). Todos os candidatos realizarão a defesa do projeto por meio de redes da Web previamente determinadas e comunicadas aos candidatos pela Secretaria do PPGA. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer problema de conexão de internet na efetivação de tal modalidade de defesa, não cabendo recursos no caso de problemas técnicos ou materiais que impeçam a defesa no horário marcado, exceto se o problema for estrutural nas plataformas disponibilizadas pela universidade para tal finalidade. Na atribuição das notas da defesa serão considerados os seguintes critérios: a) defesa pertinente, consistente e relevante das bases conceituais e das referências do anteprojeto apresentado; b) clareza, coerência e objetividade nas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

respostas; c) adequação do argumento e do anteprojeto com o projeto de pesquisa do orientador pretendido e com a linha de pesquisa; d) adequação da defesa oral dentro do tempo previsto para cada candidato.

**5.5.4- Avaliação da Produção acadêmica (etapa classificatória):** A avaliação desta etapa será específica para os candidatos aprovados nas etapas anteriores; se dará a partir da auditoria na nota de autopreenchimento do **ANEXO IV** deste edital, sendo que pontuação final será atribuída pela Comissão de Seleção por média ponderada. Essa etapa, apenas para os candidatos aprovados nas etapas anterior, terá a pontuação total convertida para a escala 0-2, para fins da classificação final dos candidatos, na qual a maior pontuação primária (soma do anexo IV) será convertida em nota 2 (dois) e as demais notas serão convertidas a partir desse referente.

**5.5.5 Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira:** essa etapa é eliminatória e realizada até o final do processo seletivo, devendo o candidato apresentar, a qualquer momento desde a inscrição até o ato da matrícula, Comprovante de Proficiência em língua estrangeira em formato digital, conforme recomendações da Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Ufes (<https://internacional.ufes.br/pt-br/testes-de-proficiencia>), preferencialmente emitida pelo Centro de Línguas da UFES ou por outra Instituição de reconhecida idoneidade. A Declaração de Proficiência a ser homologada deve ter nota igual ou superior a 70% para certificados emitidos pelo Centro de Línguas da UFES, ou escala específica equivalente na instituição de origem do documento, explicitando a aprovação equivalente ao nível intermediário ou superior. O candidato poderá escolher uma das línguas para certificação nessa etapa do processo seletivo: **a) Inglês; b) Espanhol; ou c) Francês.**

5.5.5.1 O Candidato aprovado nas etapas anteriores, deverá apresentar a **Declaração de Proficiência em Idioma Estrangeiro** (Inglês, Espanhol ou Francês) **até o momento da matrícula.** A referida declaração é emitida conforme item 5.5.5 desse edital, obtida há a menos que 3 (três) anos, **para sua aprovação na Etapa 5** deste processo seletivo.

5.5.5.2 O candidato **que não apresentar essa comprovação de proficiência de idioma até o ato da matrícula,** condicionante referente ao item 5.5.5.1, mesmo que tenha sido aprovado nas etapas anteriores, será desclassificado e **perderá o direito à vaga,** sendo convocado o próximo suplente.

## **6 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,00 (sete) em cada etapa da seleção, excetuando-se a etapa de avaliação de currículo. Após cada etapa eliminatória, os candidatos terão até dois dias para formalizarem pedido de recurso.

6.2 **A aprovação parcial dos candidatos** (antes da etapa 5), se dará em ordem decrescente de nota, que será calculada seguindo a fórmula abaixo:

$$\frac{[(NE1 + NE3)/2 + NE2] + NE4}{2} = Np$$

**Sendo:** NE1 – Nota do anteprojeto; NE2 – Nota da verificação de conhecimento específico; NE3 – Nota da defesa oral do anteprojeto; NE4 – Nota da produção acadêmica; Np – Nota parcial



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

6.3 Em caso de empate na classificação dos candidatos, a Comissão de Seleção tomará como parâmetros os seguintes critérios de desempate, **nesta ordem**: (I) nota da verificação de conhecimento específico; (II) nota da produção acadêmica, conforme tabela anexa (ANEXO IV); (III) nota atribuída na defesa do anteprojeto. Persistindo o empate, será classificado o candidato com a maior idade.

6.4 A **Aprovação Final e Classificação Final** se darão somente após a homologação da Declaração de Proficiência de Idioma (Etapa 5). Nesse resultado final, os candidatos serão classificados de acordo com a disposição de vagas estabelecidas por professor neste edital. No caso de uma das linhas de pesquisa não preencher a totalidade das vagas ofertadas, a Comissão poderá deliberar sobre a redistribuição de vagas entre docentes e linhas de pesquisa, desde que atendam às prerrogativas e critérios estabelecidos neste edital.

## **7 CORPO DOCENTE HABILITADO A ORIENTAÇÃO NA TURMA 2024/1**

### **7.1 Linha de Pesquisa Teorias e Processos Artístico-Culturais:**

- Profa. Dra. Almerinda Lopes da Silva
- Profa. Dra. Angela Maria Grando Bezerra
- Prof. Dr. Aparecido José Cirilo
- Profa. Dra. Cláudia Maria França da Silva
- Profa. Dra. Renata Gomes Cardoso
- Prof. Dr. Ricardo Maurício Gonzaga

### **7.2 Linha de Pesquisa Interartes e Novas Mídias:**

- Prof. Dr. Alexandre Siqueira de Freitas
- Prof. Dr. Daniel de Souza Neves Hora
- Prof. Dr. David Ruiz Torres
- Prof. Dr. Fabiano Araújo Costa
- Prof. Dr. Leandro Lesqueves Costalonga
- Profa. Dra. Stela Maris Sanmartin

## **8. Do Cronograma**

Ano/Semestre:	2024/1
Coordenador do Programa:	Aparecido José Cirilo
Divulgação do Edital	<b>05/10/23</b> - Divulgação do Edital para o curso de Mestrado no site do PPGA
Data do edital:	<b>05/10/23</b>
Período de inscrições: (via e-mail)	<b>20/10/23 a 24/11/23</b> - Recebimento exclusive por e-mail
Vagas:	23 vagas
Homologação das inscrições e prazo recursal	<b>28/11/23</b> - Divulgação das inscrições deferidas. <b>29 e 30/11/23</b> - Período de recurso <b>01/12/23</b> - Resultado homologado das inscrições após recursos
	<b>13/12/23</b> - Divulgação dos anteprojetos habilitados





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

Avaliação dos Anteprojetos Etapa 1	<b>14 e 15/12/23</b> – Período de recursos <b>Até 20/12/23</b> - Resultado homologado da Avaliação dos Anteprojetos após recursos
Verificação de conhecimentos (ensaio crítico-descritivo) Etapa 2	<b>29/01/24</b> - Divulgação do resultado da verificação de conhecimento específico <b>30 a 31/01/24</b> - Período de recursos <b>02/02/24</b> – Resultado da verificação de conhecimento homologado após recursos
Defesa online síncrona do Anteprojeto: Etapa 3	<b>A partir de 02/02/24</b> - Divulgação da lista dos candidatos aptos à defesa oral online síncrona dos respectivos anteprojetos (Lista nominal, datas e horários) <b>19/02/24 a 23/02/24</b> - Defesa oral online síncrona do anteprojeto (via web) <b>26/02/24</b> - Divulgação do resultado da defesa oral do anteprojeto <b>27 e 28/02/24</b> - Período de recursos <b>29/02/24</b> – Resultado homologado da defesa de projetos após recursos
Avaliação da Produção acadêmica Etapa 4	Divulgação do resultado da Produção Acadêmica <b>a partir de 04 de março de 2024</b> <b>Recursos: até dois dias úteis depois</b>
5ª. ETAPA: Comprovação de Idioma	<b>Até 8 de março de 2024 (fim do período de matrícula)</b>
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO:	<b>A partir de 04/03/24</b> - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL (classificação provisória sem Certificação do Idioma)
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:	<b>A partir de 11 de março de 2024</b>
Período de matrícula:	<b>05 a 08 de março de 2024</b>
Início das aulas:	<b>A partir de 18 de março de 2024</b>
Contato, dúvidas e envio das inscrições:	<b><a href="mailto:editais.ppga@gmail.com">editais.ppga@gmail.com</a> / +55 27 4009-2024</b>

## **9. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais**

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.2 É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

9.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

9.4 A não participação do candidato nas atividades em quaisquer das fases síncronas (em tempo real nas plataformas digitais do processo seletivo) resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.6 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

9.7 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

9.8 O prazo de recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Artes será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção ou Coordenação do Programa de Pós-Graduação Artes da UFES, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

9.9 Todos os candidatos terão acesso aos seus documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso; esses materiais estarão disponíveis para consulta online após solicitação formal, por e-mail, à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Artes da UFES, dentro do prazo do recurso.

9.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes da UFES.

**10. Anexos\***

Seguem os seguintes Anexos ao Edital:

- **ANEXO I** - *Formulário padrão para inscrição;*
- **ANEXO II** - *Informações básicas e específicas para a Verificação de conhecimentos específicos;*
- **ANEXO III** - *Instruções para a elaboração de Projeto de Pesquisa;*
- **ANEXO IV** - *Tabela para pontuação de currículo;*
- **ANEXO V** - *Quadro de vagas por orientadores, e temas e resumo dos projetos de pesquisa dos docentes;*
- **ANEXO VI** - *Autodeclaração Étnico-racial – PPI.*

\* Os anexos que devem ser preenchidos serão disponibilizados no site do PPGA em extensão .doc (Word para Windows), devendo ser salvos em .pdf para envio. Somente serão aceitos arquivos em .pdf.

Vitória, 05 de outubro de 2023

**Professor Dr. Aparecido José Cirilo**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes  
Curso de Mestrado em Artes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Aluno Regular 2024/1

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)				Foto
Nome:				
CPF:	Gênero ( ) F ( ) M ( ) Outro	Data de Nascimento:		
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	
Nacionalidade:		Número de Passaporte (para estrangeiro):		
Cuidado Especial (discriminar):				

ENDEREÇO			
Rua:	Número:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:		Celular:	
Endereço Eletrônico:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso da graduação:	
Instituição:	Ano de conclusão da graduação:

OPÇÕES		
Linha de Pesquisa pretendida:		
Língua estrangeira: ( ) Inglês	( ) Francês	( ) Espanhol
Orientador solicitado:		
Declaro estar de acordo com alterações do projeto ou de orientador em caso de aprovação: ( ) Sim ( ) Não		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Título provisório do anteprojeto de pesquisa:

Solicito concorrer às vagas na categoria:

- Vaga de ampla concorrência
- Reserva para Cotistas em IEs públicas (Apresentar comprovante)
- Reserva para bolsista integral em Instituições Privadas (Apresentar comprovante)
- Reserva para candidato de baixa renda (Apresentar NIS)
- Reserva Cota PPI (pretos, pardos, indígenas) (Preencher autodeclaração no ANEXO VI).

DATA E ASSINATURA

Eu, \_\_\_\_\_, candidato/a ao curso de Pós-Graduação em Artes, declaro que conheço o Edital de Seleção ao Mestrado em Artes (PPGA-UFES) e que aceito todas as condições expressas no mesmo.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 202

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO II

*Informações básicas e específicas para a Verificação de conhecimento específico*

Processo Seletivo PPGA-2024/1

**Todos os candidatos devem apresentar no ato da sua inscrição um Ensaio crítico-descritivo articulando o seu anteprojeto com um artigo/texto do professor candidato a orientador dentre os indicados no item 6 deste anexo.**

**ORIENTAÇÕES para o Ensaio Crítico-descritivo:**

- 1- O texto deve estar em Times New Roman, corpo 12, justificado, espaçamento 1,5, com margens de 2,5 cm superior e inferior, 3,0 cm nas margens direita e esquerda. Não devem ser inseridas imagens.
- 2- Escolha um dos artigos/textos do professor pretendido como orientador, dentre os indicados no item 6 deste anexo, para articulá-lo com o seu objeto de pesquisa.
- 3- A partir desse texto, faça uma análise crítico-descritiva do seu conteúdo, e articule o seu objeto de pesquisa com o conteúdo e/ou os referenciais teóricos do artigo escolhido, observando em que o seu projeto de mestrado pode corroborar o avanço dos estudos apontados pelo texto do professor escolhido como possível orientador, ou como seu anteprojeto de pesquisa articula conceitos apresentados na bibliografia do texto escolhido como referencial.
- 4- Observe na identificação de seu Ensaio\*:
  - 4.1 – Título do artigo;
  - 4.2 - Autor (a) (es);
  - 4.3 – Texto de seu Ensaio (entre 3 e 5 páginas).

**\* visando a avaliação às cegas, não se identificar em nenhum lugar desse Ensaio, sob pena de desclassificação do processo seletivo.**

**5- Linhas de Pesquisa, professores e links para os lattes de cada docente habilitado neste edital:**

**5.1 LINHA 1 - TEORIA E PROCESSOS ARTÍSTICO-CULTURAIS:** A linha de pesquisa propõe o desenvolvimento de reflexões sobre os processos e linguagens artístico-visuais, nos diferentes contextos históricos, temporais, político-críticos e sociais. Os discursos contemplam a veiculação, mediação e recepção do produto artístico, práticas culturais, ações criativas e curatoriais, bem como as propostas de inserção, preservação e musealização de objetos perenes e efêmeros.

**Docentes:**

- Profa. Dra. Almerinda da Silva Lopes – <http://lattes.cnpq.br/9256851494366703>
- Profa. Dra. Angela Maria Grandó Bezerra - <http://lattes.cnpq.br/4613271231371429>
- Prof. Dr. Aparecido José Cirilo - <http://lattes.cnpq.br/6252535690546666>
- Profa. Dra. Cláudia Maria França da Silva - <http://lattes.cnpq.br/3462886315780014>
- Profa. Dra. Renata Gomes Cardoso – <http://lattes.cnpq.br/8431050646083624>
- Prof. Dr. Ricardo Maurício Gonzaga - <http://lattes.cnpq.br/1991586309948453>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

**5.2 LINHA 2 - INTERARTES E NOVAS MÍDIAS:** A linha de pesquisa privilegia investigações teórico-práticas que abarcam modalidades de criação, mediação e circulação de produtos artísticos e sonoros em sua interação com mídias e tecnologias aplicadas à inovação e ao desenvolvimento sociocultural.

**Docentes:**

- Prof. Dr. Alexandre Siqueira de Freitas - <http://lattes.cnpq.br/4616788871589192>
- Prof. Dr. Daniel de Souza Neves Hora - <http://lattes.cnpq.br/1587944007709027>
- Prof. Dr. David Ruiz Torres - <http://lattes.cnpq.br/0455058699179367>
- Prof. Dr. Fabiano Araújo Costa - <http://lattes.cnpq.br/7101979822731454>
- Prof. Dr. Leandro Lesqueves Costalonga - <http://lattes.cnpq.br/2098943864224320>
- Profa. Dra. Stela Maris Sanmartin - <http://lattes.cnpq.br/3169230790004855>

**6- Links para o texto de cada docente, a ser utilizado para o ensaio crítico-descritivo:**  
Lembramos que somente serão considerados para avaliação os ensaios que utilizarem o texto indicado de seu orientador pretendido. A não observação dessa orientação implica na desclassificação do candidato nesta etapa.

**1. Profa. Dra. Almerinda da Silva Lopes:**

**Texto** – LOPES, Almerinda da Silva. Embates da Revista Fundamentos com a Abstração: da intransigência à tentativa de compreensão. MODOS. Revista de História da Arte, Campinas, SP, v.5, n. 1, p.291-310, janeiro 2021. Disponível em:  
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/mod/article/view/8664177/26072>

**2. Profa. Dra. Angela Maria Grandó Bezerra:**

**Texto** – GRANDÓ, Angela. “Bill Viola, ‘escultor do tempo’ – um xamã daimagem”. In PÓS: Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG, [S. l.], p. 41–54, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistapos/article/view/15669>

**3. Prof. Dr. Aparecido José Cirilo:**

**Texto** – CIRILLO, José. ESTRESPAÇOS: A ARTE PÚBLICA NA FRONTEIRA ENTRE O RURAL E O URBANO NAS EXPERIÊNCIAS DE PIATAN LUBE E NELSON FELIX. IN Arte: seus espaços e/em nosso tempo, Anais da ANPAP, Porto Alegre: ANPAP, 2016, p.725-739. disponível em [http://anpap.org.br/anais/2016/comites/chtca/aparecido\\_jose\\_cirillo.pdf](http://anpap.org.br/anais/2016/comites/chtca/aparecido_jose_cirillo.pdf)

**4. Profa. Dra. Cláudia Maria França da Silva:**

**Texto** – “SILVA, Cláudia M.F. "Objeto, memória e narração no processo de criação de Arthur Bispo do Rosário". Estado da Arte - Revista de Artes Visuais, UFU, Uberlândia (MG), Vol.1, n.º 1, 2020. p.71-93. ISSN: 2675-4576. Acessível em <https://seer.ufu.br/index.php/revistaestadodaarte/article/view/55627/29897>

**5. Profa. Dra. Renata Gomes Cardoso:**

**Texto** – “Onde você ancora seus silêncios?” – uma análise dos processos de criação em Rosana Paulino e Charlene Bicalho. In: Seminário Ibero Americano Sobre o Processo de Criação nas Artes - Artes em tempo de Pandemia, 2020, Vitória. **Arte etempos de pandemia: anais do X Seminário Ibero americano sobre o Processo de Criação nas Artes**. Vitória: Edufes, 2020. v.1. p.889 – 896. Disponível em: [https://leena.ufes.br/sites/leena.ufes.br/files/field/anexo/parte\\_2poeticas\\_2020\\_anais-490-897.pdf](https://leena.ufes.br/sites/leena.ufes.br/files/field/anexo/parte_2poeticas_2020_anais-490-897.pdf)

**6. Prof. Dr. Ricardo Maurício Gonzaga:**

**Texto** – O corpo como rascunho: ORLAN, o verbo feito carne feito imagem feita verbo. In: X Congresso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

Internacional da Associação de Pesquisadores em Crítica Genética, 2012, Porto Alegre, RS. Anais do X Congresso Internacional da Associação de Pesquisadores em Crítica Genética. Porto Alegre: ediPUCRS, 2012. v. 1. p. 798-807. Disponível em: <https://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/apcg/edicao10/Ricardo.Mauricio.pdf>

**7. Prof. Dr. Alexandre Siqueira de Freitas:**

**Texto** – FREITAS, Alexandre Siqueira de. As semelhanças entre as artes (cap. 2). In: FREITAS, Alexandre Siqueira de. **Ressonâncias: relações entre música e pintura**. Vitória: EDUFES, 2022, p. 69-117. Disponível em: <https://edufes.ufes.br/items/show/599>

**8. Prof. Dr. Daniel de Souza Neves Hora:**

**Texto** – HORA, Daniel. BELLO, Hugo de S. Entropias negativas na era da cultura pós-digital: remediações críticas e curatoriais da arte na internet. In: 20o. Encontro Internacional de Arte e Tecnologia, 2021, Valência. Anais... Valência: Universitat Politècnica de València; Media Lab BR, 2021. p. 456-466. doi: <http://dx.doi.org/10.5281/zenodo.5803575>

**9. Prof. Dr. David Ruiz Torres:**

**Texto** – Transições e expansões da arte no meio digital: novas reinterpretações além do tempo do artista. ART&SENSORIUM, v. 7, p. 44-57, 2020. Disponível em: <http://periodicos.unespar.edu.br/index.php/sensorium/article/view/3349>

**10. Prof. Dr. Fabiano Araújo Costa:**

**Texto** – ARAÚJO COSTA, Fabiano, “Notas sobre a experiência estética interacional nos grupos de Miles Davis em 1969: o projeto de ‘Bitches Brew’ e os concertos com o 3º Quinteto”, trad. de Fabiano A. Costa e Patrícia de S. Araújo, RJMA – Revista de estudos do Jazz e das Músicas Audiotáteis, Caderno em Português, nº 2, CRIJMA – IReMus – Sorbonne Université, Dezembro 2020, p. 1 - 20. Disponível em: [https://api.nakala.fr/data/10.34847/nkl.cafbn6y9/46e2fde07d496a49c236c835a0a77\\_4dc9b75b043](https://api.nakala.fr/data/10.34847/nkl.cafbn6y9/46e2fde07d496a49c236c835a0a77_4dc9b75b043)

**11. Prof. Dr. Leandro Lesqueves Costalonga:**

**Texto 1** – Costalonga, L. L., Messina, M., & Keller, D. (2020, December). Atividades Musicais Ubíquas e suas Tecnologias. In Artes em tempos de pandemia: Anais do X Seminário Ibero-Americano sobre o Processo de Criação nas Artes (pp.470-478). Disponível em: <https://hal.univ-cotedazur.fr/AO-MUSICOLOGIE/hprints-03037174v1>

**12. Profa. Dra. Stela Maris Sanmartin:**

**Texto** – “Perspectivas Contemporâneas da Criatividade na Educação e no Ensino de Arte”. In II Congresso Internacional de Criatividade e Inovação: teorias e práticas em contextos inerdisciplinares: trabalhos completos, Campinas, 27 a 29 de junho de 2017 [recurso eletrônico] / organizado por Tatiana de Cássia Nakano, Luisa Bastos Gomes, Solange Múglia Wechsler e Wagner Lara Machado. Campinas: PUC Campinas, 2017. CR-ROM. (p160-174) Acessível em <http://www.criabrasilis.org.br/wp-content/uploads/2019/07/II-Congresso-Internacional-de-Criatividade-e-Inova%C3%A7%C3%A3o.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES  
ANEXO III

**Instruções para a elaboração de Projeto de Pesquisa**

**MODELO DE ANTEPROJETO – Edital Aluno Regular 2024/1**

O anteprojeto deverá ser elaborado e apresentado em formato PDF anexo ao e-mail de inscrição, **com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 13 (treze) laudas de capa a capa**, incluindo possíveis anexos, fonte *Times New Roman*; corpo 12; espaço 1,5; afastamentos de 3,0 cm (esquerda e superior) e de 2,5 cm (direito e inferior), observadas as normas da ABNT para apresentação de bibliografia. O anteprojeto deverá ter relação direta com uma das duas linhas de pesquisa do Programa: 1. **Teoria e Processos Artístico-culturais** ou 2. **Interartes e Novas Mídias**, e em consonância com o projeto do orientador sugerido na inscrição.

**O Projeto de Pesquisa apresentado deve conter:**

- 1- FOLHA DE ROSTO: título e subtítulo (se houver), área de concentração, linha de pesquisa, local e data; **(O candidato NÃO deve se identificar no anteprojeto sob pena de desclassificação)**; (1 página)
- 2- SUMÁRIO: Divisões e sessões ou outras partes do anteprojeto, breve apresentação do que poderá ser desenvolvido; (1 página)
- 3- INTRODUÇÃO: Contendo apresentação e delimitação clara do tema a ser estudado, compatível com o tempo de realização do mestrado; revisão bibliográfica fundamental do tema proposto e formulação das hipóteses de trabalho (máximo 2 páginas). No caso existir documentação gráfica e/ou ilustrações, estas deverão aparecer ancoradas no texto e identificadas como “Figura x”, limitado a quadro imagens, com legendas que permitam sua verificação e e indicação de fonte e/ou autoria.
- 4- OBJETIVOS: Distinguidos em geral e específicos; (máximo 1 página);
- 5- JUSTIFICATIVA que apresente a relevância do tema. O(A) candidato(a) deve demonstrar domínio inicial satisfatório do campo teórico-metodológico no qual circunscreve seu Projeto. Essa justificativa deve ter articulação com o referencial teórico, bem como justificar a adequação à Linha de Pesquisa pretendida. (máximo 2 páginas);
- 6- REFERENCIAL TEÓRICO: Apresentar os principais autores e conceitos iniciais que nortearão a pesquisa (máximo 2 páginas);
- 7- METODOLOGIA: O(A) candidato(a) deve ser capaz de apresentar os procedimentos metodológicos que pretende utilizar para o desenvolvimento de sua pesquisa (máximo 2 páginas);
- 8- Plano de Trabalho: listar e comentar brevemente o conteúdo das atividades (máximo 1 página)
- 9- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: considerando o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses (Mestrado), prevendo períodos de execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação. O(A) candidato(a) deve estabelecer o tempo de realização de cada etapa da sua metodologia, bem como a frequência às disciplinas do PPGA. (máximo 1 página);
- 10- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: indicar apenas aquelas citadas efetivamente no texto do anteprojeto (máximo 1 página).

Recomendamos a leitura do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES para esclarecimento sobre o Curso de Mestrado. O Regimento está disponível no endereço: <http://www.artes.ufes.br/pt-br/regimento-interno-do-ppga>.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**  
**ANEXO IV - Tabela para pontuação de currículo**

**Grupo I – Títulos Acadêmicos:**

<b>Titulação Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Total</b>
Certificado de Aperfeiçoamento <i>lato sensu</i> .	0,5 cada	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Linguística, letras e Artes	3 ptos	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em outras áreas	1 pto	

**Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão**

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Total</b>
Exercício do Magistério no Ensino Superior.	01 ponto/ano	
Exercício do Magistério na Educação Básica.	0,8 ponto/ano	
Professor de Ensino não formal (ou comprovante de que ministrou cursos, conferências, mesas redondas) na área/subárea da seleção. (0,5 ponto por atividade)	Até 2 ptos (conjunto)	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho final de graduação.	0,3 pts / trabalho (1,2 pts conjunto)	
Monitoria, ICT ou participação em grupo PET ou atividade de extensão.	0,5 pts / ano	
Estágio em área afim da seleção.	0,2 pontos / ano	

**Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do PPGA**

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Total</b>
Autoria de livro no campo das Artes	05 pontos por livro	
Organização de livro de interesse das Artes.	02 pontos por livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse das Artes	03 pontos por capítulo	
Tradução de livro especializado em Artes.	02 pontos por livro	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado	03 pontos por artigo	
Trabalho científico publicado em anais relacionados ao projeto apresentado.	1,5 pontos por trabalho	
Trabalho científico com resumo publicado em revista ou Anais relacionados ao projeto apresentado.	0,2 pontos por trabalho	
Relatório técnico de pesquisa publicado ou publicizado.	0,5 pontos por relatório	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados vinculadas ao projeto proposto. (1 ponto cada)	Até 8 pontos (conjunto)	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais. (1 ponto cada)	Até 4 pontos (conjunto)	
Consultorias a órgãos de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas para a órgãos públicos e privados. (0,5 ponto cada)	Até 4 pontos (conjunto)	
Artigos especializados publicados na imprensa – jornal de circulação (1 pt cada)	Até 2 pontos (conjunto)	
Manuais, vídeos e outros instrumentos didáticos relacionados ao projeto apresentado. (0,5 ponto cada)	Até 2 pontos (conjunto)	
Participação em congressos e seminários na área (0,5 ponto cada)	Até 2 pontos (conjunto)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO V

Quadro de vagas por orientadores, por linha e temas de pesquisa

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Professor</b>	<b>Projeto de Pesquisa</b>	<b>Vagas 2024/1</b>
<b>Teoria e Processos Artístico-culturais</b>	Almerinda Lopes	CONCEITUALISMOS NA AMÉRICA LATINA E A CONTRIBUIÇÃO DAS MULHERES (1967-1985)	01
	Angela Grando	Trânsitos entre arte e exposição, ou o circuito de artistas capixabas no contexto geopolítico entre Vitória e Lisboa	02
	Aparecido José Cirilo	ARTE PÚBLICA E CONFLITO: um olhar através das relações étnico-raciais nos monumentos urbanos do Espírito Santo	02
	Cláudia Maria França da Silva	O PROCESSO DE CRIAÇÃO COMO FENÔMENO: operações, dinâmicas, modelos temporais	02
	Renata Cardoso	História da Arte, mulheres artistas e questões decoloniais: práticas, contextos e teorias	02
	Ricardo Maurício Gonzaga	Textos, imagens e corporalidades: entre abstração e literalização, limites de campo e natureza dos processos e linguagens da arte	02
<b>Interartes e Novas Mídias</b>	Alexandre Freitas	O mundo como partitura	03
	Daniel de Souza Neves Hora	Sistemas da arte pós-digital: estudos sobre curadoria expandida em plataformas on-line	02
	David Ruiz Torres	Interseções digitais no âmbito artístico e cultural	02
	Fabiano Araújo	Interações Audiotáteis: Música, Cultura e Novas Mídias	01
	Leandro Lesqueves Costalonga	Música Ubíqua (ubimus) e suas Tecnologias	01
	Stela Sanmartin	Criatividade nos processos de criação, no ensino e aprendizagem, mediação cultural e na formação de professores no campo das artes	03



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

**Resumo dos projetos de pesquisa dos professores (para orientar a adequação do anteprojeto ao projeto do professor):**

**Linha 1:**

**Docente:** Almerinda da Silva Lopes

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9256851494366703>

**Projeto de Pesquisa:** CONCEITUALISMOS NA AMÉRICA LATINA E A CONTRIBUIÇÃO DAS MULHERES (1967-1985)

**Resumo:** A pesquisa reflete sobre as propostas conceitualistas de autoria de artistas mulheres, desenvolvidas individualmente ou em coletivos mistos, durante o período de autoritarismo militar, no Brasil e na Argentina. Toma-se como ponto de partida no Brasil, o desenvolvimento da poesia visual ou poema-processo, após o lançamento do Manifesto dos artista/poetas no Rio de Janeiro e Natal (RN), em 1967. Essas práticas artísticas experimentais se situam na origem de alguns dos processos conceitualistas latino-americanos, ou da chamada “arte não objetual”, como observou Oiticica (1967). Nesse sentido, merecerão destaque no país as artistas multimídia e poetas visuais Neide de Sá e Regina Vater. A primeira foi alvo de embates com a censura militar e a segunda passou grande parte do período ditatorial entre os Estados Unidos e a França, onde manteve atuação destacada e o contato com brasileiros que lá se estabeleceram, sendo que em Nova York, produziu trabalhos em parceria com Hélio Oiticica. Estuda-se, ainda, a produção de artistas brasileiras, cuja chave de acesso às propostas experimentais e conceitualistas e à tomada de posição frente à realidade política parece ter sido a passagem pelo neoconcretismo e pela Nova Objetividade Brasileira, a exemplo de Lygia Pape, Solange Escosteguy Thereza Simões, Cibèle Varela, Anna Maria Maiolino, Letícia Parente, Anna Bella Geiger. Na Argentina, o estudo das poéticas experimentais toma impulso na metade dos anos 1960, com a atuação do Grupo de Vanguarda (GAV), na Província de Santa Fé e a mostra Experiências 68, no Instituto Torquato di Tella, na qual algumas obras foram censuradas, e foi determinada a prisão de artistas. O episódio desencadeou várias ações do grupo, contra o governo do ditador Juan Carlos Onganía, entre eles o projeto Tucumán Arde (1968), com a participação de grande quantidade de artistas mulheres, entre elas Margarita Paska, Graciela Carneval, Noemi Escandell, Marta Greiner, eventos esses que atestam a relação conflituosa dos governos militares repressores com a produção, em especial das ativistas mulheres. As reflexões serão respaldadas em teóricos contemporâneos brasileiros e estrangeiros, dando-se destaque às publicações de autoria de mulheres, de modo especial as que procuram desconstruir discursos machistas, misóginos e hegemônicos, legitimadores da opressão e da violência simbólica contra as mulheres e a arte feminina, entre elas: Ana Longoni, Catherine Grenier, Catherine Millet, Griselda Pollock, Judith Butler, Nathalie Heinich.

**Docente:** Angela Maria Grando Bezerra

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4613271231371429>

**Projeto de Pesquisa:** Trânsitos entre arte e exposição, ou o circuito de artistas capixabas no contexto geopolítico entre Vitória e Lisboa

**Resumo:** Parte-se do pressuposto que, nas artes visuais o forte vínculo entre o pensar e o fazer solicita um campo de ação que aborde a obra como construção resultante da articulação entre teoria e prática. E nesta circunstância de pesquisa se procura analisar à luz de um corpus teórico que contempla essencialmente a História, Teoria e Crítica de Arte, os processos que envolvem a criação da obra de arte nos mecanismos individuais de Instalações específicas. Uma das questões é o papel da arte no exercício do pensamento, de sua constituição como dispositivo de criação que assume diversas formalizações ao ser composto e recomposto a partir de seu valor ontológico da criação, sua universalidade. Nessa confluência, a linha congrega diversos estudos sobre processos criativos que envolvem as relações entre a prática conceitual e a poética in situ ou site specific, com foco central na pesquisa sobre artistas que explicitam a situação em que seus trabalhos são concebidos, ou seja, em que a concepção e apresentação da obra tendem a convergir. Diante disto, busca-se investigar e analisar a integração entre a prática artística no panorama contemporâneo e a questão documental sob ângulos diversos, tais como a análise dos discursos teóricos que abarcam concentração nas artes visuais; textos de artistas brasileiros e internacionais, textos de correntes críticas que levam em consideração as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

transformações do estatuto e lugar do espectador, que elaborem reflexões sobre as interfaces entre os ambientes visuais, sonoros e espaciais, considerando seus processos de ocorrência e construções de sentido no campo expositivo.

**Docente:** Aparecido José Cirillo

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6252535690546666>

**Projeto de Pesquisa:** ARTE PÚBLICA E CONFLITO: um olhar através das relações étnico-raciais nos monumentos urbanos do Espírito Santo

**Resumo:** Este projeto de pesquisa é a continuidade de um conjunto de investigações desenvolvidas por uma rede de pesquisadores brasileiros e portugueses que buscam entender e constituir uma reflexão sobre a arte pública no contexto ibero-americano. Foca-se no desenvolvimento de estudos sobre a dinâmica dos ecossistemas estéticos que envolvem as relações entre a arte, a paisagem e a cidade e congrega diversos estudos sobre a arte pública. Assim, investigamos o fenômeno da escultura pública no âmbito das cidades do estado e suas reflexões no contexto do grupo de pesquisa. Neste projeto, buscamos ampliar os estudos em andamento sobre a arte pública e o ecossistema estético capixaba, investigando como os diferentes grupos étnicos que formam a sociedade regional se fazem, ou não, representados nos espaços de memória urbanas das cidades do estado e sua potencial diversidade étnica que as constitui (povos originais, portugueses, negros, italianos e pomeranos, dentre outros). Esse recorte étnico-racial e sua correlação com as modalidades de presença de sua representatividade no espaço público constitui o objeto desta investigação. A metodologia está centrada no trabalho de campo para mapear e inventariar as obras e na pesquisa teórica. Esperamos ao final dos trabalhos investigativos, ter fomentado a pesquisa sobre arte pública capixaba em nível de graduação, de iniciação científica e em nível de pós-graduação, efetivados por meio de artigos e materiais de divulgação que deem visibilidade e fomentem a cultura capixaba e o desenvolvimento regional.

**Docente:** Cláudia Maria França da Silva

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3462886315780014>

**Projeto de Pesquisa:** O PROCESSO DE CRIAÇÃO COMO FENÔMENO: operações, dinâmicas, modelos temporais

**Resumo:** Estudo da conduta criadora, compreendida como complexo sistema de variáveis atuantes no intervalo do suposto início de um trabalho artístico até sua materialização final. O estudo tem como horizonte metodológico a Poética a partir das considerações de René Passeron (PASSERON, 1989, 1997, 2004), que aplica os estudos de Paul Valéry nas Artes Visuais. Uma questão definidora do campo poético seria a postura fenomenológica do fazer, em que o artista captaria o criativo na conduta em si mesma, e não apenas no trabalho artístico como termo final da ação poética. Consideramos como suportes conceituais a redução fenomenológica Edmund Husserl e a fenomenologia da imaginação, de Gaston Bachelard. Este projeto objetiva desenvolver pesquisa prática (experimentação artística) e pesquisa teórica, enfatizando como desenhos ou modelos temporais se presentificam no processo de criação em arte. O viés prático é destinado ao trabalho da pesquisa em arte feita por artistas e estudantes de arte, tratando dos modos como são incorporadas a repetição, a descontinuidade e a interrupção, sobremaneira as crises instaladas no interior do processo; as relações com o contexto histórico, social e cultural. A ideia fundamental é pensar como processos de criação perturbam, problematizam a estável linha temporal. A dimensão teórica da pesquisa considera modelos e formas temporais estabelecidos por outras áreas do conhecimento que possam nortear uma singular instauração de obras na cadeia temporal, como as reflexões de Thomas Kuhn (1922-96), George Kubler (1912-96) e Aby Warburg (1886 -1929).

**Docente:** Renata Gomes Cardoso

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/8431050646083624>

**Projeto de Pesquisa:** História da Arte, mulheres artistas e questões decoloni-ais: práticas, contextos e teorias

**Resumo:** Este projeto tem o propósito de concentrar pesquisas que tenham como enfoque as questões de gênero, do ponto de vista de investigações diversas sobre mulheres artistas nos âmbitos de criação artística,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

trajetórias, circulação e recepção em contextos específicos. O projeto engloba também o recorte teórico decolonial e o eixo das discussões étnico-raciais, sobretudo para a investigações do tema no caso do Brasil e América Latina. Tal abordagem está alicerçada em teorias e metodologias da história da arte, mas compreendida como campo dinâmico, em constante atualização, que vêm promovendo uma renovação teórico-metodológica interdisciplinar e multidisciplinar, na direção dos eixos citados, incluindo gênero, decolonialidade e interseccionalidade.

**Docente:** Ricardo Maurício Gonzaga

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1991586309948453>

**Projeto de Pesquisa:** Textos, imagens e corporalidades: entre abstração e literalização, limites de campo e natureza dos processos e linguagens da arte

**Resumo:** O presente momento da pesquisa dá sequência à investigação iniciada com seu momento anterior, intitulado "Textos, imagens e performatividades: abstração, literalidades e limites de campo, processos e linguagens da arte". A fase atual amplia e desloca em parte o escopo do campo de interesse, que se concentrava na ação dos artistas e em sua experimentação com novas linguagens, técnicas e materiais, para expandir as noções de abstração e literalização dos processos artísticos na direção de situações limítrofes entre campos adjacentes mas de linguagens específicas, a circular na economia de mútua influência entre os meios imagéticos, verbais e corporais, de acordo com suas definições, categorias e opções conceituais particulares, porém em perspectiva interdisciplinar de aproximação e busca de denominadores comuns e não de mútua exclusão.

**Linha 2:**

**Docente:** Alexandre Siqueira de Freitas

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4616788871589192>

**Projeto de Pesquisa:** O mundo como partitura

**Resumo:** Este projeto faz parte de uma trajetória de pesquisa no campo dos estudos interartes, na qual se investigava correspondências poéticas e estéticas entre música e artes visuais. Em "O mundo como partitura" migra-se do território das artes visuais para a visualidade, em sua generalidade. Busca-se, com viés teórico e pedagógico, observar possíveis passagens entre o que se vê e o que se pode ouvir. Para isso, amparamos em conceitos provindos de diversos campos do saber, como "paisagem sonora" (Murray Schafer), "transcrição" (Haroldo de Campos), "tradução intersemiótica" (Julio Plaza), além de pesquisas que abordam a escuta (Fernando Iazzetta, Yara Caznok), a sinestesia (Sérgio Basbaum) e as relações entre as artes (Jean-Yves Bosseur, Jean-Jacques Nattiez). A partir da ampliação bibliográfica e do aprofundamento das leituras, espera-se produzir textos teóricos e propostas pedagógicas, visando a instaurar novos olhares e possibilidades no campo dos estudos interartes. Como objetivo principal, pretende-se fortalecer, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, o campo das pesquisas interartes, promovendo estudos e produções que coloquem em contato modalidades, matérias e técnicas artísticas distintas. Como objetivo específico, almeja-se conciliar investigações teóricas com proposições pedagógicas interartes. Espera-se contribuir com a linha de pesquisa Interartes e Novas Mídias, do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, na medida em que promova novas pesquisas e amplie o interesse pelo campo de estudos interartes. Desse modo, é possível esperar um aumento no número de produtos, tanto de natureza teórica, quanto artística e/ou pedagógica no cenário de pesquisa local.

**Docente:** Daniel de Souza Neves Hora

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1587944007709027>

**Projeto de Pesquisa:** Sistemas da arte pós-digital: estudos sobre curadoria expandida em plataformas on-line

**Resumo:** Neste projeto propõe-se a execução de uma pesquisa destinada a suprir a lacuna e impulsionar a produção de conhecimento sistematizado sobre os desdobramentos estéticos e socioculturais do uso de plataformas on-line para a circulação da arte. Como recorte temporal, a pesquisa será concentrada no estudo de experiências brasileiras ocorridas entre 2019 e 2022, abrangendo, portanto, um período precedente e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

subsequente às restrições à circulação de pessoas no espaço público para contenção da pandemia do novo coronavírus. O objetivo da pesquisa é organizar uma base de dados, informações e análises de casos, para referência do público interessado em práticas curatoriais expandidas para ambientes baseados na virtualidade da mediação espaço-temporal e na articulação de redes complexas de comunicação.

**Docente:** David Ruiz Torres

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0455058699179367>

**Projeto de Pesquisa:** Interseções digitais no âmbito artístico e cultural

**Resumo:** As tecnologias digitais têm se expandido no âmbito artístico-cultural, graças ao potencial que essas tecnologias oferecem para a mediação cultural mediante os novos dispositivos portáteis (celulares e tablets). Assim, a irrupção das novas tecnologias digitais em áreas relacionadas com o patrimônio cultural (parques arqueológicos, áreas monumentais, conservação dos bens culturais, digitalização do patrimônio imaterial, etc.), observando um grande número de ensaios e aplicações inovadoras na interpretação e difusão cultural “in situ”. O uso das tecnologias digitais em espaços expositivos tem crescido devido à proliferação desses dispositivos portáteis, uma ferramenta de mediação no conhecimento do objeto artístico. Da mesma forma, as tecnologias digitais tem sido origem de novas práticas dentro da criação artística atual através de visões e interpretações derivadas do uso dos novos dispositivos portáteis, pois desde o campo artístico são oferecidas experiências estéticas que interligam dois mundos nos quais o ficcional e o real coexistem como realidade.

**Docente:** Fabiano Araújo Costa

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/7101979822731454>

**Projeto de Pesquisa:** Interações Audiotáteis: Música, Cultura e Novas Mídias

**Resumo:** Considerando a distinção “visual/audiotátil”, de M. McLuhan, em relação aos modos de percepção e de organização da experiência, na Primeira Revolução Industrial e no mundo tribalizado da Era Eletrônica, e o modelo taxonômico denominado Teoria da Música Audiotáteis (TMA), este projeto volta-se para a identificação e problematização de modalidades de interação artística e cultural que emergem no âmbito da produção, recepção e transmissão da música por meio das novas mídias. Os objetos estendem-se a fenômenos, processos, obras, teorias, artistas, sistemas notacionais, produtos, mídias, tecnologias, etc, através dos quais buscaremos observar o comportamento de dimensões expressivas do fazer musical: o groove, a extemporização, a improvisação e a constituição das regras e códigos de interação musical. Pretende-se produzir uma base de dados na medida em que os resultados forem surgindo, visando a produção de análises em perspectiva comparativa permitindo aplicações destes resultados nos campos da musicologia (teoria, crítica historiográfica, educação, etc), das artes, ciências humanas, bem como da economia criativa.

**Docente:** Leandro Lesqueves Costalonga

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2098943864224320>

**Projeto de Pesquisa:** Música Ubíqua (ubimus) e suas Tecnologias

**Resumo:** A produção de música tem sido feita predominantemente por meio de interações presenciais. Em caminho oposto, a pesquisa ubimus objetiva propor formas mais acessíveis de fazer música aliadas a uma busca por novas modalidades da prática artística, o que inclui o arcabouço teórico e aparatado técnico. A pesquisa ubimus tem como alvo processos colaborativos de criação musical e outras práticas criativas cotidianas que envolvem o uso de recursos remotos que buscam a superação da interação musical baseada em trocas síncronas e presenciais. Nesse sentido, esse projeto objetiva oportunizar a proposição e discussão de frameworks teóricos aplicados a música ubíqua e, principalmente, a aplicação dos mesmos na avaliação, concepção, e desenvolvimento de aparato técnico que dá suporte aos ecossistemas musicais ubíquos.

**Docente:** Stela Maris Sanmartin

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3169230790004855>

**Projeto de Pesquisa:** Criatividade nos processos de criação, no ensino e aprendizagem, mediação cultural e na formação de pro-fessores no campo das artes.

**Resumo:** Este projeto dá continuidade à pesquisas já iniciadas e tem como objetivo refletir sobre as questões que envolvem a Criatividade e a Inovação na Educação, em particular na didática e metodologia do ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

e aprendizagem da arte, a partir dos princípios e práticas pedagógicas coerentes com a contemporaneidade, com norte nas mediações das novas tecnologias aplicadas à diversidade que envolve as práticas docentes no ensino fundamental, médio e, não obstante, em nível superior. Neste novo projeto apresentado ao PPGA/UFES intitulado Criatividade nos processos de criação, no ensino e aprendizagem, mediação cultural e na formação de professores no campo das artes pretendemos ampliar o estudo sobre as práticas formativas e profissionais do artista/professor/mediador de arte nas escolas ou espaços formativos não tradicionais, de modo a mapear e promover uma atualização desse fazer no Espírito Santo. Buscaremos a partir de estudos teórico-prático promover junto aos egressos dos cursos de licenciatura no campo das artes no estado (Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Música - UFES; e a Licenciatura em Música da Escola de Música do Espírito Santo – FAMES) a ampliação de sua formação, contribuindo para a atualização do ensino das artes no estado. Destacamos que reflexões sobre a criatividade e inovação parecem ser fundamentais na formação de professores-artistas, entendendo que, se percebemos a necessidade de formar estudantes criativos, temos que, em primeiro lugar, propiciar estudos e práticas em criatividade nos espaços que formam os professores-artistas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

**ANEXO VI**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - PPI**

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_,

declaro, para fim específico de ingresso no Programa de Mestrado em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, que sou (marcar com um "X"):

- PRETO
- PARDO
- INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial (preencher obrigatoriamente. Essa informação pode auxiliar na verificação posterior do enquadramento. Usar quantas linhas forem necessárias):

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga em curso de Mestrado em Artes da UFES.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme documento